



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: [prac@ufcg.edu.br](mailto:prac@ufcg.edu.br) - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

**PORTRARIA SEI Nº 009, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os membros que constituirão comissão com objetivo específico de estudo e elaboração da Minuta de Resolução que regerá o auxílio aos estudantes-convênio do Programa Estágio-Convênio de Graduação (PEC-G) no âmbito da UFCG, tendo com base os critérios do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Decreto 7.243/2010.

**Parágrafo Único** – A Comissão de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

**Presidente;** Elizandra Silva da Penha - SIAPE: 2975582 - Coordenadora de Apoio Estudantil -

Maria Verônica do Nascimento Fernandes Santos - SIAPE: 1618459 - Assistente Social;

Severina Irene Tomaz Ferreira Silva - SIAPE: 2009145 - Assistente Social;

Maria Sândeny de Lima - Matrícula: 115210865 - Curso: Arquitetura e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, em 23/03/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2201388** e o código CRC **OF1ABDB3**.